**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

**CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR ODEMAR ANTONIO SOLETTI**

 **Art. 1º** - Fica concedida licença ao Vereador ODEMAR ANTONIO SOLETTI, da Bancada do PP, pelo prazo de 30(trinta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 15 de agosto de 2019.

**Art. 2º -** O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Das Sessões em 12 de agosto de 2019.

Ver. Clovis Batistella

Presidente do Legislativo

Ver. Silvio João Balista

Secretário